

**INOVAÇÃO** JucisRS passou a utilizar a tecnologia em março de 2025, em parceria com a empresa R2DA Tecnologia

# IA da Junta Comercial agiliza registros e beneficia usuários

A contadora Gislaine Malta resume, na prática, a mudança promovida pela digitalização dos serviços da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS), intensificada com o uso da Inteligência Artificial. Há anos, ela já não precisa se deslocar até a autarquia para protocolar processos. "Você entra no link e utiliza as janelas do portal para abertura, para fazer a viabilidade. Feito o envio, em pouco tempo vem a resposta, se vai ser aprovado ou não, e daí dá continuidade ao processo". Segundo Gislaine, a ida presencial à Junta ocorre apenas "se houver algo que não deu para ver pelo portal".

Pioneira entre as Juntas Comerciais brasileiras na aplicação de Inteligência Artificial aos processos de registro mercantil, a JucisRS passou a utilizar a tecnologia em março de 2025, em parceria com a empresa R2DA Tecnologia. A iniciativa tem como foco desburocratizar e qualificar a análise

documental, reduzindo inconsistências e tornando o fluxo de registros mais ágil e seguro para empresários, contadores e analistas.

A presidente da JucisRS, Lauren Mazzardo, destaca que a incorporação da Inteligência Artificial está alinhada à estratégia de modernização do órgão e à ampliação do acesso aos serviços públicos digitais: "A Inteligência Artificial reforça o nosso compromisso com eficiência, segurança jurídica e foco no usuário. É uma ferramenta que qualifica o trabalho técnico, reduz erros e entrega mais previsibilidade a quem empreende e a quem atua na contabilidade".

Já nos primeiros meses de uso da ferramenta, entre março e maio de 2025, o número de usuários da assistente virtual saltou de 667 para 8.218, evidenciando a rápida adesão ao novo modelo. Esse impacto individual reflete um movimento mais amplo. Somando todas as formas de atendimento

ao público, a JucisRS ampliou de forma expressiva o volume de atendimentos nos últimos anos, com destaque para o crescimento acelerado após a implementação da Inteligência Artificial.

Integrada ao Portal de Serviços, a Inteligência Artificial da Junta atua como uma assistente de análise prévia. Antes mesmo de o processo ser protocolado, a ferramenta identifica possíveis divergências entre documentos e dados cadastrais, permitindo que o usuário corrija as informações antecipadamente. O resultado é a diminuição de retrabalho, de pendências e do tempo médio de tramitação dos processos.

Desde 2016, a JucisRS vem ampliando a oferta de serviços digitais para empresas e profissionais da contabilidade. A incorporação da Inteligência Artificial representa uma etapa natural desse processo de modernização, acompanhando a evolução tecnológica e a ampliação do acesso aos serviços públicos digitais.

Atualmente, a análise inteligente está disponível para empresários individuais (EI) e sociedades limitadas empresárias (LTDA). Nesses casos, a assistente virtual atua como ferramenta de apoio, sem subs-



Iniciativa tem como foco desburocratizar e qualificar a análise documental

tituir o trabalho técnico dos analistas, mas agregando eficiência e segurança às etapas iniciais do processo.

O diretor técnico de Registro Empresarial da JucisRS, Cezar Perassoli, explica que a adoção da Inteligência Artificial partiu de uma diretriz estratégica da presidência e trouxe ganhos diretos para a qualida-

de do serviço: "Ela não se confunde com a função do técnico; é uma ferramenta que agrega valor ao serviço". Segundo Perassoli, a tecnologia contribuiu para reduzir erros, padronizar análises e diminuir o tempo entre protocolo, pré-análise e análise final, beneficiando usuários e servidores. As informações são da JucisRS.

## Processo começa pela verificação de arquivos

O processo inicia-se com o envio da documentação pelo Portal de Serviços. A assistente virtual analisa os arquivos e cruza as informações com a Ficha de Cadastro Nacional (FCN) e com os dados já existentes no sistema da Junta Comercial.

Caso sejam identificadas inconsistências, o usuário recebe alertas automáticos apontando as divergências, o que permite a correção antes do protocolo definitivo.

A ferramenta é treinada para leitura e interpretação de documentos em formato PDF, como atos de constituição, alterações, extinções e transformações de EI e LTDA. Não se trata de uma Inteligência Artificial generativa, mas de um sistema estruturado a partir

de parâmetros técnicos definidos internamente.

Conforme explica Perassoli, o funcionamento baseia-se em regras e padrões previamente estabelecidos: "O que a gente faz é um treinamento interno; com os parâmetros que damos, a Inteligência faz uma análise geral da documentação".

Entre os principais efeitos da adoção da Inteligência Artificial estão a redução de idas presenciais à Junta, a diminuição da repetição de envios digitais e a maior assertividade nas informações encaminhadas pelos usuários. Em 2025, a média de retornos pós-envio e análise foi de 1,44 por processo, indicando queda significativa nos erros e maior fluidez nos registros de aber-

tura, alteração e encerramento de empresas.

De setembro de 2025 a janeiro de 2026, os protocolos corrigidos superaram os protocolos com pendência, demonstrando que a verificação prévia oferecida pela Inteligência Artificial permitiu aos usuários identificar e ajustar inconsistências antes da formalização dos processos.

Somente entre 1º e 8 de fevereiro de 2026, 2.828 documentos passaram pela análise da assistente virtual. Desses, 1.548 foram corrigidos previamente, enquanto apenas 134 apresentaram pendências posteriores, reforçando o impacto positivo da tecnologia na qualificação e na agilidade dos serviços prestados pela Junta Comercial.

## receita dá a receita

### Receita Federal moderniza o Pedido de Ressarcimento de IPI

Desde 06/02/2026, os contribuintes já podem fazer o Pedido de Ressarcimento do IPI diretamente pelo sistema PER/DCOMP Web, sem precisar utilizar o programa PGD PER/DCOMP. A atualização também permite que pedidos retificadores, mesmo quando o pedido original foi enviado pelo PGD, sejam transmitidos pelo PER/DCOMP Web. Com isso, o processo fica mais simples, prático e rápido. Embora o PGD PER/DCOMP continue disponível, a Receita Federal recomenda o uso do PER/DCOMP Web, que traz diversas melhorias, como: interface mais moderna, intuitiva e fácil de usar, preenchimento com recuperação automática de dados da própria Receita Federal, consulta simples e possibilidade de gerar PDF dos documentos enviados, dispensa de instalação de programa no computador, mais agilidade, segurança e precisão no envio

das informações. A iniciativa reforça o compromisso da Receita Federal com a transformação digital, tornando os serviços mais eficientes e facilitando a vida dos contribuintes em todo o país.

### Nota à Imprensa

É falsa a informação divulgada por portais de que "mesada" dada pelos pais aos filhos seria acréscimo patrimonial, dando a entender que tributada pelo imposto de renda, e que precisaria ser declarada para fins de um suposto rastreamento do dinheiro. "Mesada", aquele valor módico entregue pelos pais para que os filhos paguem por pequenas despesas, como lanches e passeios, não é renda nem acréscimo patrimonial, nem mesmo doação, como afirmam alguns supostos especialistas. Ademais, é bom lembrar que nem mesmo pensão alimentar sujeita-se atualmente ao imposto de renda. Os pais, portanto, não precisam se preocupar com as "mesadas".